PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 872/13

Considerando os constantes congestionamentos ocasionados pelos veículos que acessam o viaduto de Águas Claras, na intenção de chegarem aos bairros de Águas Claras, Cajazeira e BA-528 (Avenida Suburbana);

considerando que já existe uma pista de desaceleração iniciada no viaduto de Porto Seco Pirajá, findando na altura da DESAL, sentido Feira de Santana;

considerando, ainda, que com a criação do novo acesso os veículos que se deslocarem aos bairros de Águas Claras e Cajazeiras, deixam de fazerem uso viaduto, tendo acesso livre iniciando na Rua Selika Nogueira, através da pista de desaceleração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine ao órgão competente à realização de estudo no sentido de ampliar a extensão da via de desaceleração existente na BR-324 km 8,5, que tem início no viaduto do Porto Seco Pirajá e finda após a DESAL, de forma que a mesma chegue até a Rua Selika Nogueira, dando desta forma acesso aos bairros de Águas Claras e Cajazeiras sem necessidade de uso do viaduto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
TIAGO CORREIA